



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 09/2021

PROCESSO Nº 5947/2021

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERVENÇÕES NO CAMPO DO SERSE NO DISTRITO DE SANTA EUDÓXIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas T5 Construtora, Fragalli Engenharia, ADN Construtora, Engenharia Aleph, Aurus Engenharia, All Green Construção, Beuvali, Alpha Vitória, Bota Engenharia, Construtora Ampla, Darcos, Engeoesp, FG Engenharia, Fort Service, G & A Construção, HS Lopes Construtora, Mundial Metais, Cunha Eventos, VMG Produções, Umpler Engenharia, Agrotelas, J. Nassif, HSI Engenharia, J A Construtora, LGR Construtora, Construtora GDA, Faccio Arquitetura e Artecon Construtora, conforme consta do processo administrativo.

As empresas Artecon e HSI Engenharia declinaram formalmente de sua participação neste certame.

Apenas as empresas Silvanir Franco Vieira e Fort Service apresentaram seus envelopes na form prevista em edital.

Por ser esta a segunda convocação para esta licitação e por não haver o mínimo de 3 empresas interessadas em participar, a Comissão declara este procedimento FRACASSADO.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Os envelopes de habilitação e proposta dos licitantes serão disponibilizados para retirada por parte de seus representantes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Daniel Muller de Carvalho
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro